

PARECER CME Nº 011/2005

Aprova Proposta Pedagógica das classes de aceleração de estudos: etapa I e II, aceleração I e II, do noturno, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro Lomba da Páscoa, com vigência a partir de 2005.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho alterações na Proposta Pedagógica das classes de aceleração da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro Lomba da Páscoa, iniciou seu funcionamento em 1960 sendo oficializada pelo Decreto Municipal nº 168/77, 980/81 e 9133/2000 e com autorização de funcionamento pelo Parecer CEE nº 207/84 e 592/86. Teve autorização de funcionamento da 6ª série pelo Parecer CEE nº 1.734/93 e da 7ª e 8ª séries pelo Parecer CEE nº 1.789/94.

A Proposta Pedagógica das classes de aceleração de estudos, aprovada pelo Parecer CME 03/2003, sofre alteração visando contemplar todo o ensino fundamental e atender a Lei Federal 10.793/03.

O Conselho Municipal de Educação aprova Proposta Pedagógica das classes de aceleração de estudos: etapa I e II, aceleração I e II, do noturno, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro Lomba da Páscoa, com vigência a partir de 2005.

Em 21 de fevereiro de 2005.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Sandra Silva da Luz
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 21 de fevereiro de 2005.

DILCE ECLAI DE VARGAS GIL VICENTE
Presidente do CME